

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 23/09/2021**

**4ª ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2021; PL Nº78/2021**

Aos 23 (Vinte e três) dias do mês de Setembro de 2021, às 10h, em razão da reconhecida pandemia da COVID-19 e em atendimento às recomendações dos profissionais da saúde e Decreto Municipal nº23/2020, as sessões presenciais deste certame ocorrerão por videoconferência, realizadas através do software Google Meet, e transmitida em tempo real via Youtube pelo canal oficial da Prefeitura, na Sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE, localizada à Av. Belmino Correia, 3038 – 1º andar – Timbi - Camaragibe – PE; CEP: 54768-000, reuniram-se em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação GIVANILDO MEDEIROS DO NASCIMENTO (**Presidente**), **ADRIANA RODRIGUES DA SILVA e DEMÉTRIO SILVA DE CARVALHO** (Membros), designados respectivamente pela Portaria nº. 02 de 04 de janeiro de 2021, objetivando conduzir a sessão com a abertura dos envelopes nº 3 das Propostas de preço referente, a **TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2021; PL Nº78/2021**, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA RUA LUIZ GUIMARÃES, BAIRRO DE VERA CRUZ NA MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE-PE, ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 891634/2019, CONFORME PROJETO BÁSICO/PLANO DE TRABALHO E ANEXOS DESTE EDITAL. Que Conforme a 3ª ata de sessão pública e análise técnica da SEINFRA considerou habilitadas as empresas: **NE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE OBRAS CIVIS EIRELI ( CNPJ Nº 03.951.168/0001-70) e AJP ENGENHARIA LTDA - EPP(CNPJ Nº 08.978.001/0001-17)**. O Presidente da Comissão declarou aberta a sessão, nenhuma empresa solicitou o link de acesso Reunião/Videoconferência para participar da sessão. Ato contínuo foram abertos os envelopes das empresas: **AJP ENGENHARIA LTDA**, com proposta no valor de: **R\$ 282.214,14 (Duzentos e oitenta e dois mil duzentos e quatorze reais e quatorze centavos)**, e **NE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE OBRAS CIVIS EIRELI**, com proposta no valor de : **R\$ 316.946,76 ( Trezentos e dezesseis mil novecentos e quarenta e seis reais e setenta e seis centavos)**. Esta Comissão Suspendeu a Sessão para encaminhar as Propostas de Preço das empresas ao Setor de Engenharia da Prefeitura para análise e Parecer Técnico das planilhas. O Resultado do Julgamento das Propostas será publicado no Diário Oficial do Município de Camaragibe (EDOM) e enviado via e-mail para os licitantes. Foi, então, encerrada a sessão, lavrada a ata que, depois de lida e achada conforme vai assinada pela Comissão Permanente de Licitação e licitante presente.

**GIVANILDO MEDEIROS DO NASCIMENTO**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**ADRIANA RODRIGUES DA SILVA**

Membro da Comissão Permanente de Licitação

**DEMÉTRIO SILVA DE CARVALHO**

Membro da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por: Arthur Henrique Borba  
Código Identificador: 230921044343

**PORTARIA Nº 34, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO- 23/09/2021**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE, ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**PORTARIA Nº 34, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021.**

**Ementa:** Designação de fiscal administrativo para acompanhar e fiscalizar o contrato nº. 198/2021, originário do Processo Licitatório nº 124/2020 – Pregão Eletrônico nº 026/2020, e Ata de Registro de Preços nº. 50/2021.

**O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE/PE**, no uso das atribuições legais conferidas pelo inciso XVI, art. 3º, da lei Municipal nº 736/2017 e Alterações, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora, **GÉSSICA PEREIRA DE ABREU**, matrícula nº 4.010.4966.3, como **Fiscal Administrativo Titular** do contrato nº. 198/2021, referente ao Processo Administrativo nº 152/2020 Processo Licitatório nº 124/2020 – Pregão Eletrônico nº 026/2020, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Camaragibe e a Empresa: **MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS – ME.**

**Parágrafo único.** Os contratos têm por objeto aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação/Escola da Rede Municipal de Ensino.

**Art. 2º** Designar como **Fiscal Administrativo Suplente** dos contratos descritos nos artigos anteriores, a servidora **JÉSSICA RENATA PEREIRA DA SILVA VIELA**, matrícula nº 4.0103463.1 devendo atuar sempre nos impedimentos legais e eventuais do titular nos termos do artigo 10 da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

**Art. 3º** As atribuições dos fiscais administrativos estão definidas pela Orientação Técnica CGM nº 003/2019, devendo os servidores designados atentarem especialmente para os arts. 12; 13, §§ 2º e 3º; 16; 25; 26 e 29 a 35 do mencionado dispositivo normativo.

**Parágrafo único.** Os servidores mencionados nos artigos anteriores deverão ser formalmente notificados das funções que se lhes atribuem, utilizando-se, para tanto, de memorando instruído com cópias da publicação desta Portaria e da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

**Art. 6º.** Parágrafo único. Recebendo o memorando, os servidores poderão arguir justo motivo que os impeçam de exercer a função de fiscal, a exemplo da falta de qualificação necessária ou, ainda, das hipóteses de impedimento e suspeitas delineadas pelos arts. 22 e 23 da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

**Art. 7º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tem seus efeitos retroativos a data 14/09/2021, e terá vigência até o vencimento dos contratos e de sua garantia, quando houver.